



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 264, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 217/2023, de 18 de outubro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 237/2023, de 6 de novembro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 41/2023 – CEME, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da comissão voltada à eleição para escolha da Coordenação e vice-coordenação do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró*.

§ 1º Dispensar a representante discente Layane Acacias Alves Basílio Padre da composição da comissão eleitoral para Coordenação e vice-coordenação do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró*.

§ 2º Designar o representante discente Mikhaell César Costa de Araújo para compor a comissão eleitoral para Coordenação e vice-coordenação do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró*.

Art. 2º A composição da comissão eleitoral para o processo de eleição de Coordenação e vice-coordenação do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró*, passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Fernanda Alves Ribeiro;

II - Marta Lígia Pereira da Silva;

III - Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras; e,

IV - Mikhaell César Costa de Araújo (Representante Discente).

Art. 3º O prazo para a comissão eleitoral para o processo de eleição de Coordenação e vice-coordenação do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró* finalizar seus trabalhos permanece de acordo com o art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 237/2023, de 6 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA